



**ALECE**

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2023**

**MODIFICA A EMENTA E O ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 700/2023, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ROTA DAS CACHOEIRAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ E A ELEGE COMO PATRIMÔNIO TURÍSTICO E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

**Art. 1º** - Modifica a Ementa e o Art. 1º do Projeto de Lei nº 700/2023, que dispõe sobre a criação da Rota das Cachoeiras na região do Maciço de Baturité e a elege como patrimônio turístico e cultural do Estado do Ceará, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ROTA DAS CACHOEIRAS NA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ E A ELEGE COMO EVENTO DE DESTACADA RELEVÂNCIA TURÍSTICA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ.**

**Art. 1º** Fica criada a Rota das Cachoeiras na região do Maciço de Baturité e a elege como evento de destacada relevância turística e cultural do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Stuart Castro**

**Deputado Estadual – AVANTE/CE**



**ALECE**

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DO ESTADO  
DO CEARÁ

### **JUSTIFICATIVA**

Através desta emenda busca-se aprimorar o texto e afastar qualquer questionamento quanto à constitucionalidade da propositura.

**Stuart Castro**

**Deputado Estadual – AVANTE/CE**